



PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA DO SUL	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Referem-se aos Tipos Documentais: EXPEDIENTES INVESTIGATÓRIOS, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA CÍVEL; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: arquivado em 2005: EI 27/2003; e arquivado em 2007: EA 24/2007. Referem-se aos Tipos Documentais: EXPEDIENTES INVESTIGATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E RECEBIMENTOS DIVERSOS classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: arquivado em 1997: EI 430/1997; arquivado em 2001: EA 42/01; arquivado em 2005: EA 10/2005; arquivados em 2007: EI 30/2004, EA 15/2006, EA 05/2005. Referem-se aos Tipos Documentais: EXPEDIENTES INVESTIGATÓRIOS, EXPEDIENTES INVESTIGATÓRIOS, RECEBIMENTOS DIVERSOS, EXPEDIENTES AVULSOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIAS DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: arquivados em 2001: EA 23/2001; EA 28/2001, EA 29/2001; arquivado em 2003: EA 45/2001; arquivado em 2006: RD.00903.00028/2006; arquivado em 2007: PA.00903.00022 /2006.	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1997	2006

QUANTIDADE: 4	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: CAROLINE TROTT CARGO: ASSESSOR SUPERIOR II	DATA DO PREENCHIMENTO: 8/8/2013
--	------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
